CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1971

Examinando o Balancete da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de março de 1971, com respeito às entradas/ e saidas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição / das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas,/ de acôrdo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando o balancète em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução a baixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 235/71

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de março de 1971, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1971.

RELATOR: _____

M E M B R O: _____

Aprovado em discussão.
S. Sessões, 29/4/71
Presidente